

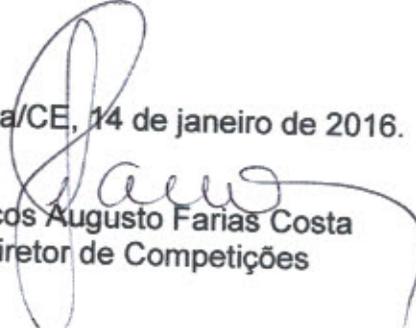


Ofício DCO/FCF 04/16, de 21 de janeiro de 2016.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL, em virtude de Medida Liminar no Processo nº 006/2016, que suspendeu os efeitos da Resolução da Presidência nº 02/2016 e no uso de suas atribuições estatutárias;

**MODIFICA** o anexo A do Regulamento Específico da Serie B 2016 excluindo a o Guarany Sporting Club e incluindo o Itapajé Futebol Clube:

Fortaleza/CE, 14 de janeiro de 2016.

  
Marcos Augusto Farias Costa  
Diretor de Competições